



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
RIO GRANDE DO NORTE
Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000
CNPJ: 08.294.670/0001-70

DESPACHO DE DILIGÊNCIA

Considerando as análises técnicas realizadas no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, verificou-se a necessidade de complementação das informações relativas à exequibilidade dos custos operacionais da frota de veículos, insumo essencial à execução dos serviços de limpeza urbana.

Registra-se que, no curso da análise técnica, foram identificados elementos que demandam melhor esclarecimento quanto à compatibilidade entre os valores ofertados na proposta e os custos necessários à operação da frota, especialmente no que se refere a combustível e manutenção.

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre as licitantes e a uniformização dos critérios adotados na análise, determina-se a realização de diligência complementar em relação às empresas Plano A Serviços Ltda e MV & R Locação e Construção EIRELI.

Diante do exposto, solicita-se que as referidas licitantes apresentem:

- a) Planilha resumida da frota, por veículo, contendo: valor previsto na proposta, custos estimados com locação (quando aplicável), combustível, manutenção e demais insumos, bem como o resultado final da operação;
- b) Breve justificativa técnica quanto à viabilidade dos valores apresentados, demonstrando a capacidade de execução dos serviços com os custos informados.

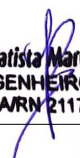


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
RIO GRANDE DO NORTE
Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000
CNPJ: 08.294.670/0001-70

Ressalta-se que a não comprovação adequada da compatibilidade entre custos e receitas poderá ensejar a conclusão pela inexequibilidade da proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Carnaubais/RN, 19 de março de 2026


João Batista Marques Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211788247-1

João Batista Marques Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN: 211788247-1